

CONTRATO RFB/COPOL Nº 26/2014.

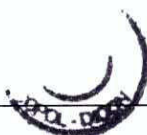
PROCESSO MF/Nº 12440.000102/2014-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 26/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO/EVOLUÇÃO, ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEPÇÃO/REPASSE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS EMPREGADORES POR INTERMÉDIO DA DECLARAÇÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RECEITA) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2015, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DE MAGALHÃES, de conformidade com o inciso II do artigo 298, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente RECEITA, e de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regem-se, presentemente, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/13, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20020538928, em 18/09/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede SBS, quadra 4, lote ¾, em Brasília/DF, neste ato representada pela DEUSDINA DOS REIS PEREIRA, brasileira, casada, bancária, Vice-Presidente Interino, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] no uso da competência que lhe confere o Estatuto, doravante denominada simplesmente CAIXA têm entre si, justo e avançado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000102/2014-39, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 26/2014 que tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato RFB/Copol nº 26/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2015.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do termo aditivo é de **R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

A despesa com a execução deste Aditamento correrá à conta do Programa de Trabalho 0911 – Operações Especiais – Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – Elementos de Despesa 33390.39.81.

Para atender às despesas inerentes ao presente aditamento, no exercício de 2016, será reforçada a Nota de Empenho de nº 2015NE800088, de 20 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso "I" do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso "I" do art. 284 do Regimento Interno da RECEITA, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à RECEITA providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União e dos eventuais Termos Aditivos que forem firmados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em



três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da RECEITA, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL



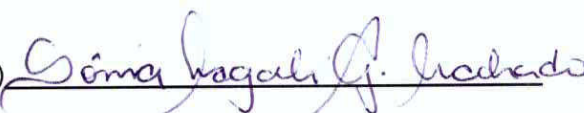
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



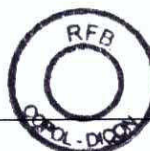
TESTEMUNHAS :

1) 

Giselle Chater
Matrícula 1811687
DICON/COPOL/RFB

2) 

Sônia Magali Gama Machado
ATRFB Matr.: 1473873





CONSULTORIA EIRELLI - ME - CNPJ 23.193.700/0001-45; CAF-FARO PAIVA ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ 21.374.471/0001-30 e JF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ 23.299.074/0001-76. EMPRESAS INABILITADAS: CONSENSE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.844.206/0001-30 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.3.2, 18.6 e 3.5.2.1 do Edital; ATIVIDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 32.258.840/0001-45 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.4.1, 18.6 e 3.5 do Edital; FERNANDO ARAKAKI - CNPJ 21.743.969/0001-22 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; ERICHI WALDER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.929.312/0001-17 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; AC TEC ENGENHARIA - CNPJ 22.664.191/0001-29 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; PRISMA ASSESSORIA E CONSULTORIA COMERCIAL E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 06.023.882/0001-97 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.5 do Edital; MLS ARQUITETURA ME CNPJ 22.668.680/0001-59 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1, 3.5 e 3.6 alínea "a" do Edital; CAMARGO NOGUEIRA ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ 21.832.703/0001-56 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.5 do Edital; REIS E MONTANELLI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP CNPJ 11.215.484/0001-02 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.5 do Edital; ACB SERVIÇOS EIRELLI ME CNPJ 22.297.137/0001-92 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; BAROL SERVIÇOS EIRELLI CNPJ 21.514.968/0001-06 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; CONAI CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 97.551.951/0001-90 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; PRONTHIO SERVICE EIRELLI - CNPJ 21.389.603/0001-05 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; SIMETRIA ASSESSORIA E PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 23.010.583/0001-37 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.4.1 do Edital; TUBON CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S - CNPJ 05.486.187/0001-07 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; MORESTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ 22.149.947/0001-00 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento ao item 3.5 do Edital; RYMM ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 18.981.388/0001-14 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.5 do Edital; UMFHO ARQUITETURA AVALIAÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 19.499.571/0001-40 com base no subitem 7.1 alínea "c", por descumprimento aos itens 3.3.4, 3.4.1 e 3.5 do Edital. A Ata de Julgamento contendo todas as informações necessárias, bem como, as motivações que ensejaram as decisões da CPL/RJ, encontra-se à disposição dos interessados na GILGOL/RJ, situada na Avenida Rio Branco, 174 - 13º andar - Centro - Rio de Janeiro.

MARCELLA AOR DE BRITTO
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SALVADOR - BA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7075.01.3104.1/2014. CONTRATADA: VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELLI-EPP. OBJETO: prestação de serviços de administração e implantação das ações referentes ao programa educativo caixa gente arteira. ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para o acréscimo dos serviços, com novo valor global de R\$805.008,00 (oitocentos e cinco mil, oito reais) ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, item XXVIII. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-46 Outros profissionais contratados. DATA DE ASSINATURA: 28.12.2015. PROCESSO: 7075.01.0031.01/2010. OBJETO: Renovação do Termo de Cessão onde se encontra instalado o PAE Academia da Polícia Militar I e II AL, localizado na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trápiche na cidade de Maceió/AL. PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal. JUSTIFICATIVA: Trata-se de renovação do Termo de Cessão de Uso sem Ônus. AUTORIZAÇÃO: Yrlayde Silva dos Santos Aelo. VALOR: R\$ 0,00. CEDENTE: Polícia Militar de Alagoas. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2015. Processo 7075.01.0118.0/2014; Contratada: DIB Assessoria Empresarial Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de despachante, modalidade contrato de serviços contínuos, para atuar no processo de execução extrajudicial de créditos garantidos por alienação fiduciária no âmbito da GIREC/SA - Item 2 (Sergipe). Aditivo: Primeiro Termo de Aditamento para promover a revisão dos preços contratados. Enquadramento Legal: Inciso I c/c §2º, artigo 58 da Lei 8.666/93; Item orçamentário: 5605-66 - Desp. Despachante Cart. Hab. Própria; Valor Global: R\$ 4.050.096,00 (quatro milhões e cinquenta mil noventa e seis reais); Data de Assinatura: 23.12.2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario.html>, pelo código 00032016010700095

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Fundação MS; OBJETO: SHOWTEC 2016; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 6111/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE

AVISOS DE REVOGAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Regional do Recife, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA, da Unidade Lotérica Loterias do Pedrinho LTDA, - convênio nº 15017950 - 2 - CNPJ nº 06.994.994/0001-95, na categoria USL - Unidade Simplificada de Loterias, localizada na cidade de Recife/PE - CEP nº 52041 - 430, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas prevista na Circular Caixa nº 621/2013.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Regional do Recife, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA, da Unidade Lotérica Loterias do Pedrinho LTDA, - convênio nº 15017950 - 2 - CNPJ nº 06.994.994/0001-95, na categoria USL - Unidade Simplificada de Loterias, localizada na cidade de Recife/PE - CEP nº 52041 - 430, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas prevista na Circular Caixa nº 621/2013.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Regional do Recife, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA, da Unidade Lotérica Loterias do Pedrinho LTDA, - convênio nº 15017950 - 2 - CNPJ nº 06.994.994/0001-95, na categoria USL - Unidade Simplificada de Loterias, localizada na cidade de Recife/PE - CEP nº 52041 - 430, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas prevista na Circular Caixa nº 621/2013.

OSVALDO SOUZA
Gerente-Geral

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0222/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Trelleborg Santana de Parnaíba Indústria e Comércio de Soluções em Polímeros Ltda; CNPJ nº 13.183.047/0002-60; para aquisição de manta contra pressão e blanda, sendo detentora dos grupos/itens/preços unitários: Item 01-RS245,35 - Item 02-RS470,01; Valor global R\$1.169.404,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0048/15; processo nº 0313/15; assinada em 09/12/15, vigência até 09/12/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto 6.204/07, da Lei nº 8.078/90 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; assinam pela CMB: Wagner de Souza Luciano e Paulo Ricardo de Mattos Ferreira - Diretores Vice - Presidente; pela detentora: Antônio Gilberto Chagas de Menezes - Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0174/14; para aquisição de retificadora cilíndrica de precisão, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Komori Corporation; processo nº 2340/14; referente à prorrogação contratual ao contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Parágrafo Primeiro, inciso I da Lei 8.666/93; assinado em: 17/12/15; com vigência de 04.01.16 até 04.03.16; assinam pela CMB: Wagner de Souza Luciano e Roberto Alfredo Paulo - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Flávio Campos da Paz Mondolfo - Procurador.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0059/2015 - aquisição de chéques para hot stamping, cujo objeto foi adjudicado à licitante INDÚSTRIA METALÚRGICA FESMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.198.967/0001-51.

VALDIR DA SILVA COELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação dos seguintes certames:

Pregão Eletrônico nº 95/2015 - Aquisição de Envelope Bolha, cujo objeto foi adjudicado à empresa BETHA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 65.996.860/0001-72.

CARLOS CESAR MARTINS FERREIRA
Pregoeiro
Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas nº 107/2015 - Aquisição de Tintas e Afins, no dia 19 de janeiro de 2016, às 09h00min horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.casadamoda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. E-mail: jsouza@cmb.gov.br. Telefone: (21) 2184-2284 / 2184-2912.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

Contrato nº 017/2015. Contratante: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratado: Sérgio Machado Reis - EPP CNPJ nº 00.441.200/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços na elaboração de clipping eletrônico diário, por meio de pesquisa de matérias jornalísticas publicadas nos principais jornais, portais, sites e revistas do País, que citem o nome ou assuntos referentes à EMGEA e à questão habitacional no País, com indicação da fonte, data e página do veículo. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 30.12.2015 a 29.12.2016. Data da assinatura: 30.12.2015. Assinaturas: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, pela Contratante e Sérgio Machado Reis, pela Contratada.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Protocolos de Cooperação nº 1 ao 12, de 23/10/2015, publicados no DOU de 30/12/2015, seção 3, páginas 115 e 116: Onde se lê: "Extrato de Protocolo de Cooperação"; Leia-se: "Extrato de Protocolo de Cooperação - X ENAT".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 170010

Processo: 12440000090201523. PREGÃO SRP nº 10/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01707536000104. Contratado: ISH TECNOLOGIA S/A - Objeto: Aquisição da complementação da atual solução integrada de segurança composta dos pacotes Symantec Protection Suite Enterprise Edition for Endpoints 4.0 mais Symantec Antivirus for Network Attached Storage 5.2 conforme Edital do Pregão Eletrônico RFB/Copel 10/2015 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 29.12.2015 a 28.12.2016. Valor Total: R\$6.899.283,00. Fonte: 132251030 - 2015NE800731. Fonte: 175017294 - 2015NE800732. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 06/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 170010

Processo: 12440000103201483. PREGÃO SRP nº 11/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 94316916000107. Contratado: LTA-RII INFORMATICA, COMERCIO, -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição, instalação e ativação de equipamentos servidores de rede para unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com garantia de 48 meses, conforme Edital do Pregão Eletrônico RFB/Copel 11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 29.12.2015 a 28.12.2016. Valor Total: R\$4.360.000,00. Fonte: 175017294 - 2015NE800724. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 06/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 26/2014. Processo: 12440000102201439. INEXIGIBILIDADE nº 24/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato RFB/Copel 26/2014 por mais 12 meses, a partir de 30 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016. Valor Total: R\$29.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800079. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 06/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 27/2014. Processo: 12440000156201402. INEXIGIBILIDADE nº 20/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRE-SA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor originário do Contrato RFB/Copel nº 27/2014, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento às necessidades supervenientes da Contratante. Fundamento Legal:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.